



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

REQUERIMENTO Nº 05/2021

A Vereadora que abaixo subscreve com base no que preceitua a Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz (art. 76, I), vem por meio deste requerer à Secretaria de Educação que não exija a utilização de material escolar para o ano de 2021 e que solicite o uso dos materiais do ano passado.

Santo Amaro da Imperatriz, 19 de janeiro de 2021.

CATERINE NOGUEIRA MENDES
Vereadora